



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TURURUENSE AO ILMO. ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Tururuense ao **Ilmo. Sr. Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Tururuenses.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos aos 19 (dezenove) dia do mês de maio de 2026.

  
Magda Maria Barbosa

Vereadora do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
APROVADO EM PLENÁRIO  
EM: 02/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM 19/05/2026  
  
RESPONSÁVEL



## JUSTIFICATIVA/MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Esta Casa Legislativa reconhece, com grande honra, a trajetória pública e os relevantes serviços prestados pelo Deputado Federal **Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior**, parlamentar que se destaca pelo compromisso com o municipalismo, pela atuação institucional e pela defesa do desenvolvimento dos municípios cearenses.

Natural de Nova Russas, no interior do Ceará, Júnior Mano construiu sua trajetória política pautada na proximidade com a população, no diálogo institucional e na busca por resultados concretos voltados à melhoria da qualidade de vida do povo cearense. Marido de Giordanna Mano e pai de Maria Luísa e Maria Helena, o homenageado carrega para sua vida pública valores ligados à responsabilidade, ao cuidado com as pessoas e ao fortalecimento das famílias.

No Congresso Nacional, exerce um mandato ativo, técnico e articulado, tendo atuado como coordenador da bancada federal cearense, representando 22 deputados federais e 3 senadores, função que evidencia sua capacidade de liderança, articulação política e construção de consensos institucionais. O parlamentar integra de forma efetiva a bancada da agricultura, contribuindo para a discussão e aprovação de projetos voltados ao fortalecimento do homem do campo, ao desenvolvimento do agronegócio e à promoção de práticas sustentáveis, reconhecendo a importância estratégica do setor para a economia e para a segurança alimentar do país.

Sua atuação legislativa também se destaca pela participação ativa na apresentação, análise e apoio a projetos de lei, emendas e iniciativas parlamentares, somando mais de 650 proposições legislativas voltadas ao fortalecimento dos municípios, ao aprimoramento das políticas públicas de saúde, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento regional. No município de Tururu, o mandato do Deputado Federal Júnior Mano também se faz presente por meio de ações voltadas ao fortalecimento dos serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde, com a destinação de recursos para aquisição de uma cadeira odontológica completa, equipamento fundamental para a ampliação e qualificação do atendimento odontológico no município.

Mesmo com atuação pontual no município, o deputado mantém compromisso com a ampliação de parcerias, a viabilização de novos investimentos e o fortalecimento do desenvolvimento local, sempre pautado pela responsabilidade, pelo diálogo institucional e pelo compromisso com resultados concretos. A trajetória do Deputado Federal Júnior Mano no Congresso Nacional e sua atuação junto aos municípios cearenses refletem um mandato comprometido com o desenvolvimento sustentável, com o fortalecimento das políticas públicas e com a valorização dos municípios do Estado do Ceará.



Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Tururuense representa justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população e pela contribuição ao desenvolvimento do município de Tururu.

Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos aos 19 (dezenove) dia do mês de maio de 2026.

  
**Magda Maria Barbosa**

Vereadora do Legislativo Municipal